



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

15

**ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2.024.** -----

- Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 85/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TERRA NOBRE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 86/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REFORMA DE DUAS CASAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADEQUAÇÃO DO CREAS, ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E REPAROS NA COBERTURA DO GINÁSIO DA CEMEI JOANA TROISI FERNANDES) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE SALDO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO, por seis a quatro. -----

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

16

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a para Décima Nona Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 04 de novembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2024.

Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**